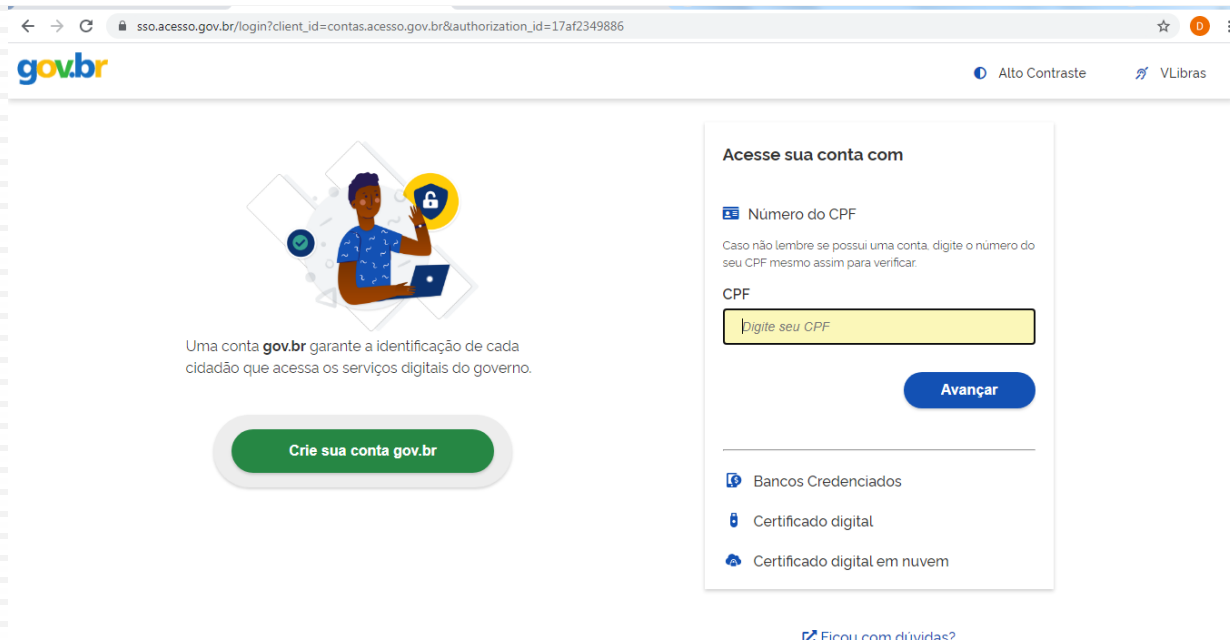


**ORIENTAÇÕES AOS ACADÊMICOS
CONCLUINTES HABILITADOS
ENADE 2023**

PASSO A PASSO

Antes de preencher o cadastro, o estudante deverá criar senha de acesso para o Sistema Enade, no endereço <ssos. acesso.gov.br>, que deverá ser memorizada e/ou anotada em local seguro. Ela será solicitada para:

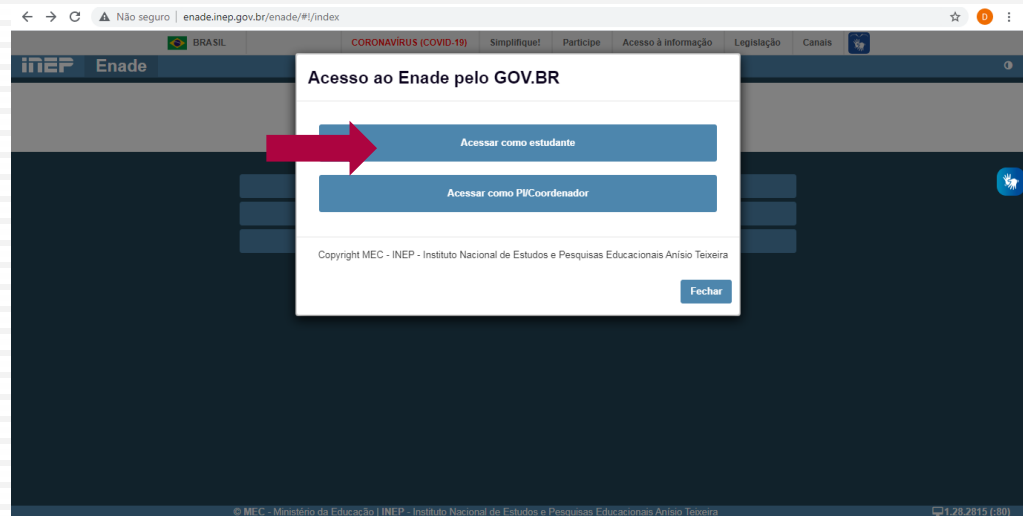
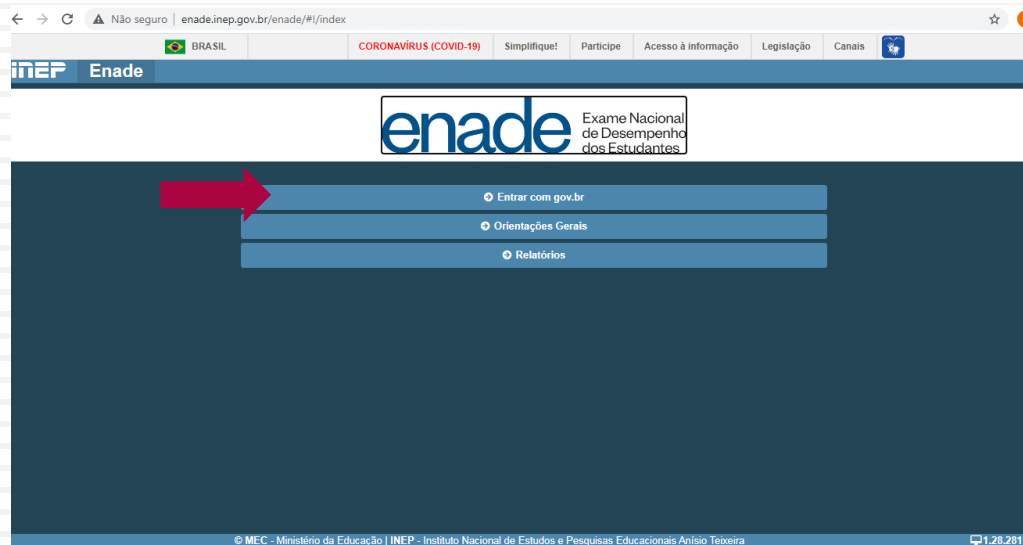


A senha deve ser mantida sob a guarda do estudante, sendo indispensável para:

- alterar dados cadastrais, durante o período de cadastro,
- acompanhar a situação de sua inscrição,
- preencher o Questionário do Estudante,
- consultar o local de provas,
- consultar e imprimir o Cartão de Confirmação da Inscrição.

A SENHA É PESSOAL, INTRANSFERÍVEL E DE RESPONSABILIDADE DO ESTUDANTE.

O cadastro do estudante deve ser realizado pelo endereço <enade.inep.gov.br >, no período do dia **27 de junho ao dia 18 de novembro de 2023**.



DO CADASTRO DO ESTUDANTE

27 de junho a 18 de novembro de 2023

- Informar o número de seu CPF.
- Os dados pessoais informados devem ser iguais aos dados cadastrados na Receita Federal.
- Informar o endereço de e-mail único e válido, e o número de telefone fixo ou celular válido. O Inep poderá utilizar o e-mail cadastrado para enviar ao estudante informações relativas ao Exame. O Inep não se responsabiliza pelo envio de informações a terceiros decorrente de cadastramento indevido de e-mail e/ou telefone pelo estudante.
- Anexar foto atual, nítida, individual, colorida, com fundo branco que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro, sem o uso de óculos escuros e artigos de chapelaria (boné, chapéu, viseira, gorro ou similares).
- Informar a necessidade de Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social, **(01 a 08 de setembro de 2023)**
- Escolher o curso para participação no Exame, em caso de ter sido inscrito como concluinte em mais de um curso de graduação. **(01 a 15 de setembro de 2023)**

DO QUESTIONÁRIO DO ESTUDANTE

01 de setembro ao dia 25 de novembro de 2023

- O Questionário do Estudante, instrumento de caráter obrigatório, deverá ser preenchido completamente pelos estudantes concluintes inscritos, exclusivamente no Sistema Enade.
- O preenchimento completo do Questionário do Estudante configura-se como um dos elementos para a caracterização da efetiva participação do estudante no Exame, sendo objeto de verificação no processo de atribuição de sua regularidade perante o Enade 2023.
- O preenchimento do Questionário do Estudante é de atribuição do estudante concluinte inscrito, sendo indevida a interferência de terceiros nas respostas.
- O preenchimento completo do Questionário do Estudante é requisito necessário para a visualização do local da prova, que estará disponível para consulta no Sistema Enade, no endereço <enade.inep.gov.br>.
- O Inep não se responsabiliza pelo não recebimento das respostas do Questionário do Estudante por quaisquer motivos de ordem técnica de aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do estudante, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade dos estudantes e das IES acompanharem a situação do preenchimento desse instrumento.